



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de março de 2022

Ofício Digital Nº: 10316/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 020/2022

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 22/02/2022**, a **Indicação Nº020/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador George Coutinho Jardim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de formas de acessibilidade, que permitam à cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida acessarem as cachoeiras da Região Serrana do Município, como Bicuda Pequena, Laje, Duas Barras, Córrego do Ouro, Glicério, Serra da Cruz, Trapiche, Frade e Sana.

Justificativa: Esta iniciativa, visa dar acessibilidade a pessoas cadeirantes, ou com dificuldade de locomoção, pois é uma forma de inclusão social.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)